



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

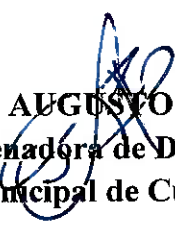
PROC. N.º 20.766/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.329/2026.

Em face do que consta do presente processo, **AUTORIZO** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a celebração do contrato com a empresa **BORBOLETA AMARELA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.032.434/0001-90, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.329/2026, que tem por objeto a contratação de empresa/representante legal para a realização de 01 (uma) palestra presencial, a ser ministrada diretamente por Mariana Ferrão, com o tema “Saúde Integral e o Bem-Estar”.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de outubro de 2026.


GABRIELA VITÓRIA COLLISTOCK
Chefe de Gabinete


ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Cultura e Turismo